

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO SEI Nº 9079610110000336.000006/2025-88

(FUNDAMENTO LEGAL - ART. 75, INC. II, § 3º, LEI FEDERAL 14.133/2021)

CONTRATANTE (UASG): CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA (926570)

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto técnico e orçamentário de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), bem como assessoramento técnico na fiscalização e execução do objeto, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 29/01/2026

Até 04/02/2026

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados para elaboração de projeto técnico e orçamentário de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), bem como assessoramento técnico na fiscalização e execução do objeto, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço**.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Eventuais interessados deverão apresentar, propostas de Preços no prazo de no mínimo 3 (três) dias úteis a contar desta data de Publicação, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail licitacao@crcro.org.br, a proposta com o valor total, conforme modelo anexo.

2.3. O limite para apresentação da proposta de preços compreende o período de 29/01/2026 até dia 04/02/2026.

2.3.1. Não será recebido proposta após o período estipulado no item 2.3 deste aviso.

2.4. Eventuais ausências de informações essenciais na proposta apresentada poderá ser suprida, após solicitação do setor de licitações, uma única vez, no prazo 1 (um) dia útil.

2.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

2.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1. Está previamente cadastrado no SICAF e atender ao disposto do item 10 do Termo de Referência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.0.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços **é imprescindível** para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, através do seguinte e-mail: **licitacao@crcro.org.br** ou pelos telefones: **(69) 2181-0082 Ramal 1011, (69) 9 9233-3865**.

4.0.2. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.0.3. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.1. A proposta será analisada pelo setor de Licitações e Contratos do CRCRO.

4.2. Os critérios de avaliação técnica das propostas serão aplicadas em estrita conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, modalidade, publicidade e probidade administrativa.

4.3. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Compras, situado na Rua Presidente Dutra, nº 2374, Centro, Porto Velho, Rondônia. No horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e através do e-mail Institucional: **licitacao@crcro.org.br** ou **whatsapp 69 9 9233 3865**.

4.4. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao seguinte endereço de e-mail: **licitacao@crcro.org.br**, conforme estabelecido pelo art. 164 da Lei 14.133 e seu Parágrafo único.

4.5. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

4.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

4.6.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

4.6.2. ANEXO II - Termo de Referência;

4.6.3. Apêndice do Anexo II - Declaração de Dispensa de Vistoria

4.6.3.1. ANEXO III - Quadro de Cotação de Preços;

GABRIELA GARCIA DA SILVA

Agente de Contratação

[Portaria CRCRO Nº 80/2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia da Silva, Presidente - CPL**, em 29/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213181** e o código CRC **271E752D**.

Referência: Processo nº 9079610110000359.000002/2026-12

SEI nº 1213181